

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 – IEL/RN




CONSIDERANDO o Guia do Candidato do Processo Seletivo nº 02/2022, de 05 de agosto de 2022, para preenchimento de vaga conforme constante nos autos processuais;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no site <https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>

O Superintendente Regional do IEL-NR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2022 - IEL-NR/RN, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 25 de agosto de 2022.


Juan Felipe Saavedra de Medeiros
Superintendente Regional do IEL-NR/RN